

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE, DO MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

Decreto N° 025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião do CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade, ocorrida em 12 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a eleição da Secretaria Executiva do referido Conselho, conforme registrado na Ata nº 01/2026;
CONSIDERANDO que não houve impugnação ao resultado, sendo aprovado por unanimidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, conforme composição aprovada na Ata nº 01/2026.

Art. 2º A Secretaria Executiva do CONCIDADE passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Diretoria:

Presidente: Sr. Alef Guilherme da Silva
Vice-Presidente: Sr. Donizete Aparecido Carvalho
Secretária: Sra. Fernanda Aline de Andrade

II – Câmara de Análise Prévia:

Titular: Sr. Aderson Luiz de Oliveira – Representante da Sociedade Civil
Titular: Sr. Wander Fonseca – Representante do Poder Legislativo
Titular: Sra. Irene Cardoso de Oliveira

III – Plenário:

Titular: Sr. Adauheber Macedo da Silva – Representante da Procuradoria Jurídica
Suplente: Sr. João Pedro Soares de Arruda Reis
Titular: Sr. Edemir Augusto Piva – Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
Suplente: Sr. Pedro de Oliveira Gomes
Titular: Sra. Ivanise de Lima Silva – Representante do Departamento de Assistência Social
Suplente: Sr. Thiago Gonçalves Rodrigues – Representante dos Trabalhadores
Titular: Sra. Vilmar Damásio Caetano – Representante da Associação de Produtores de Leite
Titular: Sr. David Gonçalves de Castro – Representante dos Trabalhadores
Suplente: Sr. Willian da Silva Leite – Representante dos Trabalhadores
Suplente: Sr. Juliano Aparecido Pedro – Representante do Departamento de Administração Geral
Suplente: Sr. Antônio Carlo Vieira – Representante do Poder Legislativo
Suplente: Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira

Art. 3º O mandato dos membros da Secretaria Executiva obedecerá às disposições legais e regimentais do CONCIDADE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul-PR 12 de fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/04/2026. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>